



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.308/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 - CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

**LEI N.º 1,911, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

**Homologa o Crédito Adicional Extraordinário aberto e incorporado ao Orçamento do ano de 2024 em decorrência de situação de Emergência pelo evento adverso Epidemia de Doença Infecciosa Viral (Dengue).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Homologado o Crédito Adicional Extraordinário aberto e incorporado ao Orçamento do ano de 2024, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por meio do Decreto nº 2.087, de 26 de abril de 2024, que está em anexo e faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 24 DE MAIO DE 2024.**

**CLAURO JOSIR DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, e Publique-se:**

**Data Supra.**

**EVANDRO CARLOS PEREIRA**  
Secretário Municipal Administração e Fazenda